



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 91/2022 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral Substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 28, V, do Regimento Interno da Secretaria, considerando a imperiosa necessidade de serviço, conforme consta no Procedimento 0002781-83.2021.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Interromper, a partir de 29/11/2022, as férias do servidor **ERISMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA**, marcadas inicialmente para o período de 22/11 a 19/12/2022.

Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes da parcela das férias interrompidas para o período de 9 a 30 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 30 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor-Geral substituto**, em 30/11/2022, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0553983** e o código CRC **E1EE2BB8**.

0002781-83.2021.6.01.8000

0553983v2